



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Projeto de Lei nº 11/2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO DIA DO
PROCURADOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vitória decreta:

Art. 1º. Fica instituído o **Dia do Procurador Municipal**, que será celebrado no dia **16 de março** de cada ano no Município de Vitória, em celebração dos Procuradores Municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa de Leis "Attílio Vivacqua", 06 de março de 2026.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa instituir o Dia do Procurador Municipal no âmbito do Município de Vitória, a ser comemorado anualmente em 16 de março, em reconhecimento à relevância da atuação dos Procuradores Municipais para a Administração Pública e para a defesa do interesse público.

Os Procuradores Municipais integram a Advocacia Pública, função essencial à Justiça, incumbindo-lhes, nos termos da Constituição Federal, a representação judicial e extrajudicial dos municípios, bem como o controle interno da legalidade dos atos administrativos, por meio da emissão de pareceres e da orientação jurídica das autoridades municipais. Trata-se de categoria profissional que, diuturnamente, atua na defesa do patrimônio público, da moralidade administrativa e da correta aplicação dos recursos públicos.

Registre-se, ainda, que a data também remete à luta histórica da categoria por valorização e reconhecimento, materializada na atuação da Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), fundada em 1988, e da Associação dos Procuradores do Município de Vitória (APROVI), que tem contribuído significativamente para o fortalecimento da carreira no âmbito local.

Dessa forma, a instituição do Dia do Procurador Municipal no calendário oficial do Município de Vitória representa um justo tributo a esses agentes públicos essenciais à consolidação do Estado Democrático de Direito e à boa governança municipal. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Casa de Leis "Attílio Vivacqua", 06 de março de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador- PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330038003500370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **06/03/2026 16:05**

Checksum: **2937FF73C1399F83396E48CD1C432B456EEB3F0A90CBDBF1EB8B0B2D6283A1F7**